



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 759 /80

ASSUNTO:

Substituição de faixa verde vinculada ao passeio por recuo de jardim.

HOMOLOGO

EM 17 DE JANEIRO DE 19 80

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezesseis de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo 163 da Lei Complementar 43 de 21.07.1979, aprova:

A substituição de faixa verde prevista vinculada ao passeio público por recuo de jardim no lado par da Avenida Luiz Manoel Gonzaga, trecho entre a Av. Carlos Gomes e Av. Guaporé, de acordo com o graficado em planta anexa número "2".

Porto Alegre, 16 de janeiro de 1980.

[Handwritten signature]
 PRESIDENTE
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 CONSELHEIRO RELATOR
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSUNTO:

Substituição de faixa verde vinculada ao passeio por recuo de jardim.

JUSTIFICATIVA

O recuo viário previsto ao longo da Avenida Luiz Manoel Gonzaga no lado par, trecho entre a Av. Carlos Gomes e Avenida Guaporé é substituído por recuo de jardim face ao que faculta o artigo 163 da Lei Complementar 43/79.

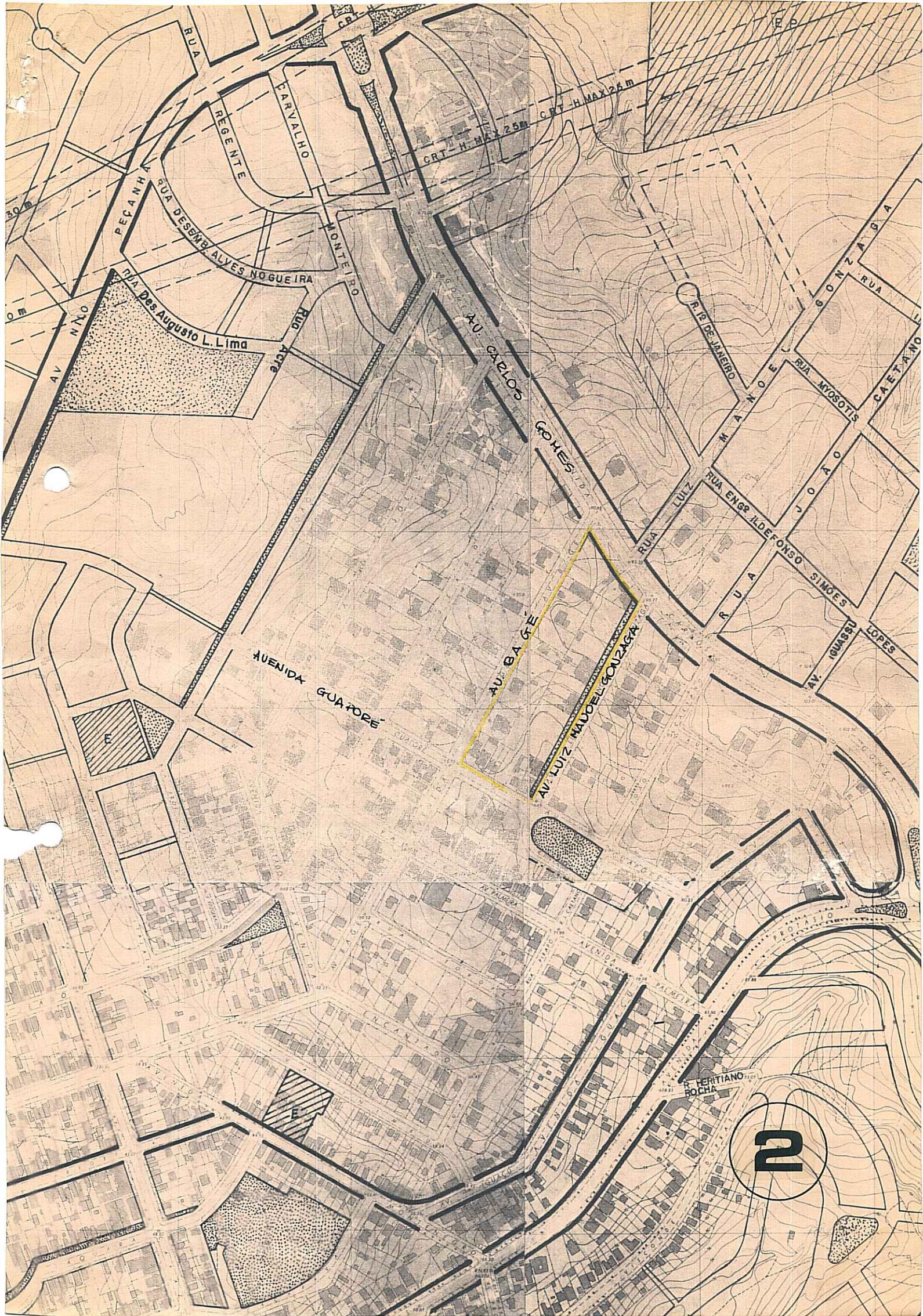
A alteração em causa representa conveniências para o Município que se libera do ônus das desapropriações e aos proprietários que mantendo o domínio da faixa verde serão beneficiados no regime urbanístico das edificações em seus imóveis.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 70.203/80

Porto Alegre 16 de janeiro de 1980.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



2